



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 789/80
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DO ME
NOR IVON SEVERINO.*****

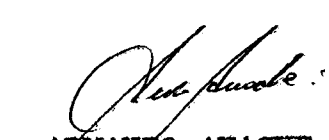
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL-
DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Doar à família do me
nor IVON SEVERINO, falecido nesta cidade, a cova nº 359, da
Quadra 2 (dois), onde o mesmo se encontra sepultado, doação-
essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
11 de setembro de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF

Arquivar por parte de
fez sancionador.
Em 15/09/80